



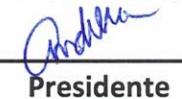
# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e  
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

APROVADO

24 JUNHO 2025

  
Presidente

## REQUERIMENTO Nº 66/2025

*Senhor Presidente,*  
*Nobres Vereadores:*

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.067/2025, para “**TRATAR COM A CETESB, FIESP E DEMAIS ENTIDADES PERTINENTES, BUSCANDO VIABILIZAR A REINSTALAÇÃO DE UM MEDIDOR AFERIDOR DA QUALIDADE DO AR NA AVENIDA 9 DE ABRIL**”, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.

Câmara Municipal de Cubatão, 24 de junho de 2025.



WASHINGTON LUIZ LESSA DE SOUZA  
Vereador